

REQUERIMENTO N. _____, DE _____ DE 2016
(Do Sr. Paulo Azi)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 5.338, de 2009, e do Projeto de Lei nº 1.538, de 2011.

Sra. Presidente:

Com fundamento no art. 113, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016), solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

- Estimativa da renúncia de receita tributária decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 5.338, de 2009, e do Projeto de Lei nº 1.538, de 2011, nos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

Justificação

O Projeto de Lei nº 5.338, de 2009, tenciona alterar a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder isenção progressiva do imposto de renda de pessoa física incidente sobre os rendimentos de aposentadoria e pensão, para os maiores de 66 anos.

Já o Projeto de Lei nº 1.538, de 2011, tem o cunho de isentar do imposto de renda os salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, percebidos por pessoa física com idade igual ou superior a 75 anos de idade.

Na qualidade de relator da matéria na Comissão de Finanças e Tributação, encaminho a presente solicitação, a fim de obter os dados relativos à estimativa da renúncia de receita decorrente de sua aprovação.

Registro, ainda, que a obtenção das informações acima especificadas mostra-se necessária a fim de dar cumprimento à exigência contida no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal para que sejam estimados os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da medida, no exercício de 2016 e nos dois seguintes.

Sala das Sessões, _____ de _____ 2016.

Paulo Azi
Deputado Federal